



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 251/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, estudos técnicos com vistas à criação e implantação de um Plano de Arborização Urbana para o município de Rio Verde de Mato Grosso.

J U S T I F I C A T I V A

A elaboração de um plano municipal de arborização é fundamental para orientar o plantio e manejo de árvores nas vias públicas, praças e demais espaços urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, o conforto térmico, a valorização dos espaços públicos e a preservação ambiental. Além de promover bem-estar à população, a arborização urbana reduz os efeitos das ilhas de calor, melhora a drenagem das águas pluviais e reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

